



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / Pará, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo **PRESIDENTE**, Sr. **Dorismar Altino Medeiros**, brasileiro, casado, Agente Político, portador do RG nº 3529842 – PC/PA e inscrito no CPF nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 450, Centro, CEP: 68.555-103, em Xinguara / PA, em Xinguara / PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 01/2025/CMX, no Sistema Registro de Preços - SRP**, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, na data de **04/02/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 05/2025/CMX**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Municipal nº 1.166, de 30 de março de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

1.1. A presente ARP é integrada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** identificado no preâmbulo.

2. DO OBJETO:

2.1. Esta Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara/PA**, especificados na tabela do item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025/CMX - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DOS FORNECEDORES REGISTRADOS, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: DAOU SUPERMERCADO LTDA - EPP , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.702.296/0001-53, com sede na Av. Xingú, nº 247-A, Centro, CEP: 68.555-013, em Xinguara / PA, contatos: (94) 3126-1558 e (94) 99195-1558, e-mail: supreal@hotmail.com. Representante: Zaher Salim Daou , libanês, solteiro, empresário, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº Y247885-X – CGPI-DIREX-DPF, tipo de visto permanente, emitido em 08/11/2020, válido até 04/11/2029 e inscrito no CPF nº 509.454.322-91, residente e domiciliado na Av. Xingú, nº 247, Andar 1, Centro, CEP: 68.555-013, em Xinguara / PA.
-------------------	--



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

	Descrição	Marca/ Modelo	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇAFRÃO EM PÓ NATURAL PCT COM 60G, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	DONA ZEFA	30	Pacotes	R\$ 11,40	R\$ 342,00
2	Achocolatado em pó de preparo instantâneo, a base de cacau, enriquecido com atinge e. Embalagens de 400g devem estar intactas, acondicionadas em latas. Contendo no rótulo data de fabricação/validade/lote.	MARATA	150	Pacotes	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
5	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR. Frasco 100,00 ML.	ZERO CAL	46	Frascos	R\$ 11,02	R\$ 506,92
8	CANELA EM PÓ Canela, em pó fino homogêneo, obtida da casca do espécime genuíno, de coloração marrom claro, com sabor e odor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos, embalagem plástico atóxico e lacrado, embalagem secundaria caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes. Embalagem de 50 g	DONA ZEFA	70	Embalagens	R\$ 5,89	R\$ 412,30
9	COLORAU, pó fino, homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 100g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA ZEFA	30	Pacotes	R\$ 4,98	R\$ 149,40
11	FARINHA DE MANDIOCA Amarela, Classe: Grossa, Aspecto Físico: Tipo 1	BRASIL	50	Pacotes	R\$ 11,10	R\$ 555,00
12	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	BONOMILHO	40	Quilogramas	R\$ 7,25	R\$ 290,00
13	FEIJÃO carioquinha, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	BAMBINORTE	180	Pacotes	R\$ 10,08	R\$ 1.814,40



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

14	FERMENTO químico, em pó, com aproximadamente 100 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	ROYAL	50	Unidades	R\$ 6,16	R\$ 308,00
16	Fubá De Milho Médio (500g): Produto obtido apartir da moagem do grão de milho, enriquecido com ferro e acido fólico. validade mínima de 05 (cinco) meses. embalado em pacotes plásticos, atóxicos, limpos, não violados, resistentes e transparentes.	SINHA	50	Pacotes	R\$ 4,10	R\$ 205,00
20	MILHO DE CANJICA - Milho tipo grão, para canjica, despelculada, amarelo, descascado, tipo 1, embalagem de 500g.	SINHA	40	Pacotes	R\$ 5,00	R\$ 200,00
23	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	COMIGO	200	Unidades	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
26	VINAGRE de maçã, primeira qualidade, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	GOTA	80	Unidades	R\$ 6,75	R\$ 540,00
27	SAL REFINADO - al Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%	DU NORTE	20	Pacotes	R\$ 2,90	R\$ 58,00
30	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500 ML.	JANDAIA	150	Unidades	R\$ 8,48	R\$ 1.272,00
31	ABÓBORA Madura de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. In natura.	IN NATURA	100	Quilogramas	R\$ 7,20	R\$ 720,00
32	Beterraba, sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando o mínimo duzentos gramas a unidade, deve a apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	100	Quilogramas	R\$ 6,68	R\$ 668,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

33	Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	IN NATURA	150	Quilogramas	R\$ 9,15	R\$ 1.372,50
34	BATATA INGLESA, BOA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME E INTACTA.	IN NATURA	140	Quilogramas	R\$ 12,09	R\$ 1.692,60
35	Repolho branco: 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	100	Quilogramas	R\$ 9,92	R\$ 992,00
36	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO. CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO IN NATURA RESFRIADO, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E OSSOS, BOA QUALIDADE	JBS	140	Quilogramas	R\$ 28,00	R\$ 3.920,00
37	CARNE BOVINA DE 2: TIPO MUSCULO, EM CUBOS DE 30 A 40GR, SEM GORDURA APARENTE. PROD.REFRIGERADO.	JBS	130	Quilogramas	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
38	Cebola Branca, Apresentação: Orgânico	IN NATURA	70	Quilogramas	R\$ 10,05	R\$ 703,50
39	CHUCHU de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades.	IN NATURA	100	Quilogramas	R\$ 8,31	R\$ 831,00
40	CENOURA primeira qualidade, tamanho médio, pesando entre cem a cento e oitenta gramas a unidade.	IN NATURA	100	Quilogramas	R\$ 7,25	R\$ 725,00
41	FRANGO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA.	MARINGA	120	Quilogramas	R\$ 13,20	R\$ 1.584,00
42	Maçã Nacional vermelha de 1ª qualidade, aroma e sabor da espécie, sem danificações, casca integras, firmes.	IN NATURA	130	Quilogramas	R\$ 11,45	R\$ 1.488,50
43	Laranja de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades.	IN NATURA	130	Quilogramas	R\$ 7,57	R\$ 984,10



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

44	Ovo, de galinha, inteiro, cru: (cartela com 12 unidades/600g) Ovos brancos, tipo: EXTRA. Casca lisa, não trincada, pouco porosa, sem manchas ou sujidades.	MIZUMA	100	Dúzias	R\$ 9,53	R\$ 953,00
45	Beterraba aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isentos de enfermidades	AMAZONICA	130	Quilogramas	R\$ 8,43	R\$ 1.095,90
47	SALSICHA TIPO HOT DOG. APRESENTAÇÃO: VALOR EM QUILO, ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES EMBALADAS À VÁCUO DE 500GR.	PERDIGAO	120	Unidades	R\$ 13,46	R\$ 1.615,20
51	Gengibre In natura. Raiz tuberosa (KG)	IN NATURA	12	Quilogramas	R\$ 16,90	R\$ 202,80
52	Papel toalha rolo, folha simples, neutro, composição: 100% de celulose virgem, cor branca, não reciclado. Embalagem em pacote com 2 rolos.	SKALA	300	Unidades	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
53	Copo Descartável Material: Resina Termoplástica, Capacidade: 200ML.	PURA CASA	250	Caixas	R\$ 129,00	R\$ 32.250,00
54	TEMPERO PRONTO, EM PÓ, PARA CARNES, LEGUMES E ARRO Z, EMBALAGEM 60G	SAZZON	70	Pacotes	R\$ 6,11	R\$ 427,70
55	FLOCÃO DE MILHO. ESPECIFICAÇÃO: 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 500G.	SINHA	300	Unidades	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
56	MASSA PARA TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA HIDRATADA PRONTA PARA SER UTILIZADA NA PREPARAÇÃO DA TAPIOCA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	DO ZE	300	Unidades	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
57	Papel higiênico 30 metros, folha dupla, branco, macio, sem perfume pacotes com 12 rolos.	MILE	350	Unidades	R\$ 17,92	R\$ 6.272,00
58	CHÁ -CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) SACHÊS, ACONDICIONADOS EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, SABORES: CAMOMILA, CIDREIRA, ERVA- DOCE, LARANJEIRA E MAÇÃ. NÃO ACEITAMOS O CHÁ DE CARQUEJA, DE BOLDO E PRETO.	DR OETKER	56	Unidades	R\$ 5,35	R\$ 299,60



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

59	CHÁ -CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) SACHÊS, ACONDICIONADOS EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, SABORES: CAPIM LIMÃO	DR OETKER	56	Unidades	R\$ 5,35	R\$ 299,60
63	VASSOURAS - assoura de pêlo sintético com cerdas sintéticas medindo entre 30cm com diâmetro 25mm. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. e 40cm com largura aproximada de 60cm.	PURA CASA	30	Unidades	R\$ 12,65	R\$ 379,50
64	CANELA EM CASCA 40 G	DONA ZEFA	40	Unidades	R\$ 7,50	R\$ 300,00
66	CHEIRO VERDE - QUALIDADE, COMPOSTA POR CEBOLINHA VERDE JUNTAMENTE COM SALSA OU COENTRO, DE COLORAÇÃO VERDE E INTEGRAS.	IN NATURA	150	Unidades	R\$ 8,05	R\$ 1.207,50
68	MACARRÃO tipo talharim, de primeira qualidade, vitaminado, com ovos, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PAULISTA	90	Unidades	R\$ 7,99	R\$ 719,10
70	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. TIPO EXTRA FORTE. PACOTE COM 500 G.	JALAPAO	450	Unidades	R\$ 17,90	R\$ 8.055,00
71	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 250ML Azeite de oliva extra virgem, embalagem contendo 250 ml, validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	SINHA	24	Unidades	R\$ 31,90	R\$ 765,60
72	ÁGUA MINERAL INCLUINDO O GALÃO, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFÕES DE PROPRIEDADE DA FORNECEDORA, FABRICADOS EM POLIETILENO DE EXCELENTE QUALIDADE, RETORNÁVEIS, AZUIS CLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. RÓTULO CONTENDO DADOS DE ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA	JALAPAO	90	Unidades	R\$ 31,50	R\$ 2.835,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

73	Recarga de Água Mineral sem gás galão com 20 litros	JALAPAO	400	Unidades	R\$ 13,05	R\$ 5.220,00
74	COADOR DE CAFÉ EM PANO (GRANDE)	PURA CASA	45	Unidades	R\$ 5,49	R\$ 247,05
75	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 125 G, AROMA SUAVE.	LUX	90	Unidades	R\$ 3,03	R\$ 272,70
76	Pedra sanitaria, tipo 25 gramas, sólida, embalada em plástico transparente, com suporte para colocação em bacia sanitária, fragrância diversas.	POLITRIZ	250	Unidades	R\$ 2,39	R\$ 597,50
77	CARNE PATINHO (KG) - Carne bovina: patinho, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento.	JBS	120	Quilogramas	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
78	DESINFETANTE FRANGANCIA ORQUÍDEA 1,75L - Para Higienização, Aspecto Físico Líquido.	PINHO BRILHO	150	Unidades	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
79	DESINFETANTE LAVANDA 2 LITROS Para Higienização, Aspecto Físico Líquido, Fragrância a Base De Lavanda, Unidade De Fornecimento 2 Litros.	PINHO BRILHO	200	Unidades	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
81	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água.	ESTRELA	110	Unidades	R\$ 6,07	R\$ 667,70
83	SABÃO EM PÓ Caixa de no mínimo 800 gr. Boa solubilidade em água, granulometria fina, coloração azul claro.	OESTE	220	Unidades	R\$ 12,93	R\$ 2.844,60
84	Sabão em barra. 5 barras (200gr cada). Embalagem de 1kg.	OESTE	110	Unidades	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00
86	ÁGUA SANITÁRIA 5L COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	DU LAGO	150	Unidades	R\$ 10,37	R\$ 1.555,50
87	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, LIVRES DE PFOA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	EIRILAR	3	Unidades	R\$ 249,50	R\$ 748,50
88	Escorredor de PlásticoEscorredor de Plástico - Lava arroz, de plástico.	PURA CASA	5	Unidades	R\$ 14,08	R\$ 70,40



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

89	FRIGIDEIRA ESMALTADA ANTI-ADERENTE 27CM COM TAMPA DE VIDRO BORDA ALTA.	EIRILAR	4	Unidades	R\$ 74,90	R\$ 299,60
92	PANELA CAÇAROLA Nº 40 com tampa e alças em alumínio, capacidades mínimas de 20L. dimensões diâmetro 40cm e altura 19 cm.	EIRILAR	3	Unidades	R\$ 294,90	R\$ 884,70
94	ÁLCOOL LIQUIDO Frasco de plástico de 1L 70 álcool.	SOL	70	Unidades	R\$ 8,99	R\$ 629,30
95	INSETICIDA TIPO AEROSOL, EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO E EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS.	BAYGON	120	Unidades	R\$ 17,94	R\$ 2.152,80
96	SACOS PRETOS PARA LIXO 30 LITROS - A COR PRETO, CAPACIDADE DE 30 LITROS. FARDO COM NO MINIMO 25 UNIDADES.	PURA CASA	150	Pacotes	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
97	LUVA DOMÉSTICA P/ LIMPEZA (LÁTEX TAM. M)	PURA CASA	250	Unidades	R\$ 5,99	R\$ 1.497,50
98	Esponja de lã de aço pacote com 06 unidades 40g, de primeira qualidade.	ASSOLAN	120	Pacotes	R\$ 3,03	R\$ 363,60
99	Flanela Comprimento: 25CM, Largura: 20CM, Cor: Amarela	PURA CASA	70	Unidades	R\$ 4,86	R\$ 340,20
100	Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 70CM, Largura: 45CM, Cor: Diversas (Estampado).	PURA CASA	60	Unidades	R\$ 7,63	R\$ 457,80
103	Pano De Chão Para Limpeza Grande Grosso 45x65.	PURA CASA	75	Unidades	R\$ 7,20	R\$ 540,00
104	saco de lixo preto 100 ltros. Pacote contendo 20 unidades.	PURA CASA	90	Pacotes	R\$ 6,91	R\$ 621,90
105	Vassoura Piaçava Natural - Com Cabo, LARGURA BASE: 40 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO.	PURA CASA	30	Unidades	R\$ 18,72	R\$ 561,60
106	BALDE DE PLÁSTICO 10 LTS, SEM TAMPA, COM ALÇA	PURA CASA	20	Unidades	R\$ 14,90	R\$ 298,00
107	ESPONJA PARA LOUÇA, 10 X 71 X 20 MM, MELHOR QUALIDADE.	WISK	60	Unidades	R\$ 1,35	R\$ 81,00
109	CUSCUZEIRA GRANDE DE ALUMINIO, 14 LITROS.	EIRILAR	4	Unidades	R\$ 162,00	R\$ 648,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

110	GUARDANAPOS DE PAPEL, PARA MESA 30X30 FOLHA DUPLA.	MILE	50	Unidades	R\$ 3,45	R\$ 172,50
111	FLOCÃO DE ARROZ, 500G, MARATÁ OU SIMILAR.	MARATA	70	Unidades	R\$ 3,99	R\$ 279,30

Item do TR	Fornecedor: TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.951.033/0001-43, com sede na Av. Aloísio Hendges, s/nº, Quadra 21, Lote 10, Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, em Xinguara / PA, contatos: (94) 98428-6277, e-mail: empreendimentotropical@gmail.com. Representante: Rayssa Vobedo de Lima , brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6485599 – SSP/GO, e inscrita no CPF nº 705.501.201-57, residente e domiciliada na Av. Eloísio Hendges s/nº, Quadra 21, Lote 10, fundos, Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, em Xinguara / PA.					
	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor unitário	Valor total
3	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - PCT DE 2 KG. EMBALAGEM PACOTE DE POLIETILENO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, DEVE CONTER INFORMAÇÕES CABÍVEIS AO PRODUTO E COM O PRAZO DE VALIDADE ATUALIZADO.	UNIÃO	130	Pacotes	R\$ 9,55	R\$ 1.241,50
4	Arroz branco, tipo 1: (embalagem 05 Kg). Agulhinha longo, fino, beneficiado, polido, grãos inteiros, sem barriga branca, isentos de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas, detrito animal e vegetal e outros.	NAMORADO	200	Pacotes	R\$ 24,55	R\$ 4.910,00
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA TRIGO, 800 GRAMAS.	MABEL	150	Pacotes	R\$ 6,55	R\$ 982,50
7	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. PACOTE DE 800GR, DE BOA QUALIDADE (NÃO QUEBRADAS), ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DEVE CONTER INFORMAÇÕES CABÍVEIS AO PRODUTO E COM O PRAZO DE VALIDADE ATUALIZADO.	FORTALEZA	2000	Pacotes	R\$ 13,85	R\$ 27.700,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

10	EXTRATO de tomate, com aproximadamente 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Item registrado na ata: 0051/2024	QUERO	100	Unidade	R\$ 4,93	R\$ 493,00
15	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO - OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCESCEREVISIAE). EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO 500 GRAMAS, NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS QUE PERDERAM O VÁCUO OU QUE ESTEJAM DANIFICADAS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NO MÍNIMO 12 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DONA BENTA	30	Unidades	R\$ 11,60	R\$ 348,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT DE 400G. EMBALAGEM ALUMINIZADA, FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE, REGISTRO E TODA INFORMAÇÕES DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM QUE DEVE CONTER AINDA O PRAZO DE VALIDADE ATUALIZADO E SEM GLÚTEN.	ITALAC	160	Pacotes	R\$ 18,90	R\$ 3.024,00
18	Macarrão espaguete: macarrão com ovos tipo espaguete, não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo ou sêmola com água adicionada de ovos. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado 500gr.	FORTALEZA	120	Pacotes	R\$ 6,50	R\$ 780,00
19	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EXTRA CREMOSA, COM 80% DE LIPÍDIOS, ISENTA DE GORDURA TRANS, POTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	QUALY	40	Unidades	R\$ 17,49	R\$ 699,60



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

21	MILHO para PIPOCA, de primeira qualidade, embalagem de 500g. Embalagem íntegra. Produto livre de parasitas e sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	YOKI	70	Pacotes	R\$ 4,82	R\$ 337,40
22	Milho verde, crocante cozido ao vapor- sem adição de sal e açúcar e conservantes. Ingredientes: milho e água. Embalagem longa vida, deve estar intacta, não amassada resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 170g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega	YOKI	60	Pacotes	R\$ 4,71	R\$ 282,60
24	PIMENTA DO REINO PCT 100 GR	KITANO	150	Embalagens	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
25	POLVILHO DOCE (PACOTE DE 01 KG) POLVILHO AZEDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, COLORAÇÃO BRANCA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRO, COM 01 KG (UM QUILO), IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	AMAFIL	100	Pacotes	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML (FRASCO) - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	DA FRUTA	130	Unidades	R\$ 5,91	R\$ 768,30
29	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE 500 ML (GOIABA)	DA FRUTA	150	Unidades	R\$ 5,40	R\$ 810,00
46	Iogurte 110ml - Iogurte com polpa de fruta, integral adoçado, em embalagem garrafa plástica reforçada, tipo chupetinha com no mínimo 110 ml	DOÇURA	100	Unidades	R\$ 1,07	R\$ 107,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

48	Refrigerante - Embalagem Com 2 Litros. Refrigerante Brasileiro Com Sabor Único E Natural (SABOR COLA)	COCA COLA	250	Unidades	11,34	2.835,00
49	Refrigerante - Embalagem Com 2 Litros. Refrigerante Brasileiro Com Sabor Único E Natural (FANTA, SIMILAR).	FANTA	250	Unidades	R\$ 10,72	R\$ 2.680,00
50	ÁGUA MINERAL 500 ML - potável sem gás, envasada em embalagens PET/PP de 500 ml pacote/fardo com 12 unidades, lacrados	CRYSTAL	500	Pacotes	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
60	CALDO de carne, primeira qualidade, contendo 24 tabletes de 19 g.	KICALDO	70	Unidades	R\$ 17,50	R\$ 1.225,00
61	CALDO COSTELA 19G - TEMPERO PRONTO EM PÓ, PREPARADO DO CALDO DA COSTELA.	KICALDO	70	Unidades	R\$ 4,06	R\$ 284,20
62	FOLHA DE LOURO 20 G, embalada, desidratado, para uso em culinária.	KITANO	24	Unidades	R\$ 5,47	R\$ 131,28
65	PIMENTA CALABRESA 70 G - PIMENTA CALABRESA EM PÓ UTILIZADA PARA MOLHOS PICANTES.	KITANO	30	Unidades	R\$ 10,37	R\$ 311,10
67	ERVA DOCE DE 50 G - PRIMEIRA QUALIDADE.	INATURA	30	Unidades	R\$ 3,53	R\$ 105,90
69	ORÉGANO 50 G.	KITANO	30	Unidades	R\$ 4,89	R\$ 146,70
80	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	VEJA	250	Unidades	R\$ 4,84	R\$ 1.210,00
82	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - Detergente composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de sódio; Aplicação: lavagem de louças.	OESTE	200	Unidades	R\$ 1,77	R\$ 354,00
85	Odorizador de ambientes spray- embalagem com, no mínimo, 360ml.	BOM AR	90	Unidades	R\$ 8,96	R\$ 806,40



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

90	CANECA DE PORCELANA 340ML CORES DIVERSAS.	MB	48	Unidades	R\$ 26,00	R\$ 1.248,00
91	CANECA DE CERÂMICA 90 ML	MB	48	Unidades	R\$ 20,50	R\$ 984,00
93	JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE, DETALHES: SEM TAMPA, CAPACIDADE: 1500 ML,	EIRILAR	06	Unidades	R\$ 23,00	R\$ 138,00
101	TOALHA DE CHÁ COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 68 CM X 88 CM	SANTA MARGARIDA	30	Unidades	R\$ 11,29	R\$ 388,70
102	RODO PLÁSTICO C/ CABO MADEIRA 120CM E BORRACHA DUPLA E.V.A 40CM	MB	30	Unidades	R\$ 8,07	R\$ 242,10
108	ALHO BRANCO TIPO 1, 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA	INATURA	50	Quilograma	R\$ 30,75	R\$ 1.537,50

3.2. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.3. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.4. Proposta comercial dos fornecedores cujos preços constam registrados.

3.5. Processo nº 005/2025-CMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025/CMX - SRP.

4. DO CADASTRO RESERVA:

4.1. Seguindo a ordem de classificação, nenhum fornecedor aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

4.2. Não há cadastro reserva para esse Registro de Preços, pois os demais participantes do certame tiveram suas propostas desclassificadas e / ou foram inabilitados quanto aos documentos de habilitação exigidos no Edital, consoante os artigos 62 a 70 da Lei nº



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

14.133/2021.

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. O presente instrumento de ARP tem vigência de 01 (**um**) **ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 10.1. deste documento.

5.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DOS VINCULOS DA ARP:

6.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

7. DA ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE:

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

7.2. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

7.3. É faculdade de o fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br. no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.6. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no item 6.4 desta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes, requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a 200% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R\$ 80 mil, conforme jurisprudência do TCU.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

8.3. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

8.4. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

8.5. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

8.6. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.7. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

8.8. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

9.2. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou que dificulte o cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

9.3. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.4. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

9.5. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.6. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

9.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

9.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

9.9. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

10. DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO:

10.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

10.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet <https://camaraxinguara.pa.gov.br> inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

11. DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. (Lei Municipal nº 1.166, de 30 de março de 2022).

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES:

12.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

12.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

13. DO CANCELAMENTO, REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP:

13.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

13.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

13.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

13.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

13.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.1.5. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

13.2. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

13.3. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

13.4. O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item 13 desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021.

Xinguara, 14 de março de 2025.

Câmara Municipal de Xinguara
Representante legal do órgão gerenciador

Daou Supermercado LTDA - EPP
Representante legal do fornecedor

Tropical Empreendimentos LTDA - EPP
Representante legal do fornecedor